



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 1 de 1

DECRETO No. 166/2021 - LEI No. 328/2020

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00381

30.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00382

30.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Agosto de 2021

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal